



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL 002/PPGH/2024

Seleção Estágio de Pós-Doutorado

A Coordenação do Programa de **Pós-Graduação em História Global (PPGH)**, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de 01 de julho a 05 de julho de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas no âmbito do **Programa FAPESC de fomento à pós-graduação em instituições de educação superior do Estado de Santa Catarina na modalidade de pós-doutorado – Edital N° 20/2024**, com a finalidade de preencher **duas vagas**, por ordem de classificação dos aprovados. As bolsas disponíveis terão duração de 12 meses a partir de agosto de 2024 e o Plano de Trabalho dos candidatos e candidatas deverá **atender aos objetivos estabelecidos pelo Edital FAPESC N° 20/2024** (https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf). As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de classificação.

I- Dos requisitos para as candidaturas à bolsa

Os/as candidatos/as devem, obrigatoriamente:

- 1.1- Ter dedicação mínima de 30h/semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
 - 1.2- Ser brasileiro/a, ou possuir visto permanente no País. No caso de candidaturas de estrangeiros, estes deverão estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
 - 1.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 1.4- Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no *Journal Citation Reports* (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no *SciELO Citation Index* comprovados por meio do Currículo Lattes (condição estabelecida pelo edital da FAPESC);
 - 1.5- Apresentar Plano de Trabalho com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional, contemplando as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) (conforme modelo Edital FAPESC No. 20/2024, anexo III);
 - 1.6- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;
 - 1.7- Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
 - 1.8- Não acumular a bolsa de pós-doutorado com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
 - 1.10- Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
-



1.11- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a implementação da bolsa.

1.12- Cumprir todos os requisitos descritos no Edital FAPESC 20/2024 (https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf)

II – Das Inscrições

Os(as) interessados(as) devem enviar por correio eletrônico (ppghst@contato.ufsc.br) os documentos listados abaixo em formato pdf, além de manifestarem explicitamente quem será responsável pela supervisão do projeto. Os candidatos podem entrar em contato com os possíveis supervisores (orientadores credenciados no PPGH), para maiores informações relativas à confecção do Plano de Trabalho (ver item 2.6).

2.1- Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente (pode ser fornecido após o resultado da seleção)

2.2- Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local. (pode ser fornecido após o resultado da seleção)

2.3- Cópia digitalizada de Documento oficial de identidade;

2.4- Cópia do título de doutor (ou comprovante de defesa);

2.5- Currículo Lattes com destaques aos itens expressos na tabela de pontuação (VI – Critérios de avaliação, item 6.1, do Edital FAPESC No. 20/2024);

2.6- Plano de trabalho apresentado exclusivamente segundo modelo disponível no Edital FAPESC No. 20/2024, anexo III;

2.7- Candidaturas que não cumprirem qualquer uma das exigências apresentadas no item II, deste edital, não terão suas inscrições homologadas.

III - Dos requisitos para os professores supervisores de Pós-Doutorado:

Ser orientador(a) de doutorado credenciado(a) no corpo docente permanente do PPG em História Global. Possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou ter perfil Web of Science ativo.

IV- Do processo de seleção

A seleção dos candidatos constará de duas etapas:

1ª Etapa - Análise do Currículo Lattes. Serão pontuados apenas os itens descritos em VI – Critérios



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

de Avaliação, item 6.1 – Análise do Currículo. Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). Esta etapa é classificatória, e as notas deste item devem variar entre 7 (nota mínima) e 10, estabelecidas proporcionalmente a partir da nota obtida pelo currículo com maior pontuação.

2ª Etapa - Análise do Plano de Trabalho (Ítem 5.2). Os Planos de Trabalho serão analisados individualmente por cada um dos membros da banca, seguindo os critérios apresentados no item. A nota final dessa etapa será composta pela média das notas atribuídas por cada um dos membros da banca, e a média mínima para aprovação nesta etapa é 7.

V - Critérios de Avaliação:

5.1 – Análise do Currículo (60% da nota)	Pontos (por item)
a) Publicação de artigos científicos em revistas indexadas JCR e Scielo	20
b) Publicação artigo científico em outras revistas indexadas	15
c) Publicação artigo científico em revistas não-indexadas	10
d) Publicação de livro	20
e) Publicação de coletânea	10
f) Publicação de capítulo de livro	8
g) Apresentação de trabalho em congresso internacional	2
h) Apresentação de trabalho em congresso nacional	1
5.2 – Plano de Trabalho (40% da nota)	
a) Adesão à área de concentração do Programa com a área de História Global	
b) Coerência entre os tópicos do plano de trabalho	
c) Qualidade geral das contribuições propostas pelo projeto para o campo da História Global	

A avaliação do item 5.1 será única para todos os avaliadores e a nota final deste item será expressa proporcionalmente entre 7 (nota mínima) a 10 (nota máxima). Cada avaliador atribuirá uma nota individual e independente para os critérios do item 5.2 (entre 0 e 10), o resultado final será a média simples das notas de todos os avaliadores. A avaliação final das candidaturas corresponderá à média ponderada do resultado da avaliação dos itens 5.1 e 5.2.

VI – Da comissão de seleção

Será definida após a homologação das inscrições e publicada na página do programa.

VIII – Do cronograma

Atividade	Datas
Inscrições	01/07/2024-05/07/2024
Homologação das inscrições	06/07/2024
Avaliação das propostas	08/07/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Publicação do resultado preliminar	09/07/2024
Publicação do resultado final (após recursos)	11/07/2024

VIII. Dos Resultados

O resultado deste edital será divulgado no site do PPGH (<https://ppghistoria.ufsc.br>). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. O Programa não garante bolsas, além das concedidas ao PPGICH pelo Edital FAPESC Nº 20/2024.

IX. Dos Recursos

- 9.1 - Os candidatos poderão interpor recurso do resultado do edital no prazo de 24 h úteis após a publicação do resultado final da etapa na página do Programa de Pós-Graduação em História Global
- 9.2 - Os recursos deverão ser apresentados de forma escrita e enviado para o e-mail: ppghst@contato.ufsc.br
- 9.3 - O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apresentar os documentos que julgar conveniente.
- 9.4 - Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- 9.5 - A comissão tem o prazo de 2 dias úteis para resposta dos recursos.

X – Das disposições finais

- 10.1 - Este processo seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia 28 de junho de 2024, na página eletrônica do PPGH (<https://ppghistoria.ufsc.br>)
 - 10.2 - O não cumprimento das determinações deste Edital, ou o atraso dos candidatos em qualquer etapa da seleção implicará na eliminação automática do processo seletivo.
 - 10.3 - O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
 - 10.4 - À comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
 - 10.5 - Este Edital tem validade até a implementação de todas as bolsas, desde que respeitadas todas as normas estabelecidas neste Edital e no Edital FAPESC Nº 20/2024. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) são responsáveis por apresentarem todos os documentos exigidos para a inscrição na Plataforma FAPESC em tempo hábil, sob pena de não terem suas bolsas implementadas em agosto de 2024.
 - 10.6 - Os candidatos concordam integralmente com o teor deste Edital e do Edital FAPESC Nº 20/2024, após o preenchimento e entrega da documentação de inscrição online.
-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

10.7 - Informações adicionais, Edital e formulários poderão ser solicitados através do e-mail:
ppghst@contato.ufsc.br.

Florianópolis, 30 de junho de 2024.

Prof. Dr. Henrique Espada Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História

OBS: Com correções no dia 03/07/2024
